

**PORTARIA Nº 09 DE 22 JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE  
JORNADA DO OCUPANTE DO CARGO DE  
DIRETOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, bem como pelas disposições Regimentares;

**CONSIDERANDO** as recomendações exaradas no Relatório do Controle Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica dispensado do controle de jornada o ocupante do cargo de Diretor Operacional à partir de 1º de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Da Região do Circuito das Águas, 22 de julho de 2024



**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Presidente